ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

135/2025

PROCESSO Nº

135/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 076/2025

DATA

22/10/2025

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 022/2025 – TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO

1. Justificativa da necessidade da contratação:

As secretárias de Educação, Administração e transportes solicitaram ao setor de Urbanismo e Serviços Públicos responsável pela manutenção dos espaços públicos, para que realizasse a substituição de vidro incolor na garagem de máquinas, no banheiro da praça municipal e no multiplouso, pois os vidros atuais estão danificados devido ao uso continuo dos ambientes e situações adversas aos quais foram expostos como por exemplo as condições climáticas adversas, como mudanças bruscas de temperatura, que provocaram tensões internas no material, além de impactos diretos, como objetos caindo ou colisões, realizando o levantamento de medidas, tipo e espessura.

Ademais os locais em que há a necessidade de troca dos vidros, são espaços públicos, ou seja, frequentemente utilizados pela população, e com os vidros quebrados podem ocorrer danos físicos, uma vez que quem se encostar nas "pontas" que restaram, poderão acabar se cortando, arranhando ou algo do tipo. Além de que os vidros quebrados fazem com que os ambientes fiquem expostos a situações desfavoráveis, como acumulo de água e resíduos (barro, folhas, etc) devido às chuvas frequentes. Como também torna os locais esteticamente ruins, pois os vidros quebrados transmitem a mensagem de desleixo ou maus cuidados, imagem essa que não está alinhada aos valores e práticas do município.

Portanto para proporcionar um ambiente mais seguro e confortável aos usuários se faz necessária a aquisição com instalação dos vidros, seguindo nesse contexto solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação tem em vista o baixo valor, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01 – 01 UNIDADE - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 024CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO.

Andreia

ITEM 02 – 01 UNIDADE - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 03 – 01 UNIDADE - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 04 – 01 UNIDADE - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.
ITEM 05 – 01 UNIDADE - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 06 – 04 UNIDADES - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 07 – 02 UNIDADES - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 08 – 03 UNIDADES - VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 09 – 01 UNIDADE - VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.

ITEM 10 – 02 UNIDADES - VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Em análise constatou que a aquisição dos vidros com a instalação inclusa é a solução mais viável para o momento, por se tratar se de um objeto frágil e que necessita de mão de obra especializada para a realização de tal serviço. Pois há etapas que devem ser seguidas para garantir a durabilidade da instalação do vidro, a priori é essencial realizar uma avaliação técnica do local onde o vidro será instalado, considerando a estrutura disponível e as cargas que o vidro deve suportar. Posteriormente deve-se utilizar ferramentas de precisão, como niveladores a laser e trenas digitais, para garantir que o vidro encaixe perfeitamente sem sobras ou folgas, também são necessários calços de borracha ou plástico fino para o acabamento. Por fim um profissional saberá certificar-se de que o vidro utilizado está apropriado para o peso e que o local de instalação está nivelado e firme. Esses cuidados garantem a segurança e a durabilidade da instalação do vidro, contribuindo para um resultado final de alta qualidade.
Outra opção seria o município fazer a aquisição dos vidros e os servidores realizarem a instalação dos mesmos, porém como citado acima o serviço de instalação requer cuidados, habilidades e equipamentos específicos para que ao final o serviço entregado seja de qualidade e não haja a necessidade de retrabalho que custaria novamente todo o tempo de montagem de um novo processo de dispensa

Andreia

de licitação e gastos financeiros desnecessários, pois ao adotar tal opção esse seria o cenário que nos seria imposto, uma vez que o município não dispõe de servidores capacitados e nem equipamentos adequados.
Outra opção seria a troca dos quadros completos e não somente os vidros, porém está alternativa se mostrou totalmente inviável no momento, sendo que em alguns ambientes como no caso dos vidros do multiplouso, somente um vidro da janela/porta está danificado, não havendo a necessidade da troca completa das mesmas, levando em consideração que o restante da janela/porta está em ótimo estado e está com um tempo de duração muito grande ainda. Considera-se assim que se optar por trocar o todo o gasto financeiro será muito maior e desnecessário no momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação irá suprir a necessidade do momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Foi realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via e-mail para empresas que o município tem conhecimento e que prestam esse tipo de serviço no Município e região. Também foi realizado buscar por outras contratações públicas semelhantes no PNCP, porém não foi encontrado devido ao fato de que estamos solicitando a aquisição dos vidros com a instalação inclusa, além de que por se tratar de vidro, não há um parâmetro de preço estabelecido, uma vez que depende do material usado, e se é cotado por peça de vidro com tamanhos específicos, pois como citado anteriormente as medidas são especificas e quando realizado a contratação as empresas "cortam" os vidros no tamanho solicitado, assim se tem uma variação muito grande de tamanhos que correspondem a necessidade de cada município, o que consequentemente tem a variação nos valores de cada peça.
Foi encaminhado solicitação de orçamento para 23 empresas as quais trabalham no ramo pertencem a região, onde se estabeleceu um prazo para retorno das cotações, devido a necessidade do objeto em questão, contudo somente 04 empresas retornaram com as cotações, conforme dados abaixo:

ITEM	Quant.	MVA ESQUADRIAS	VIDRAÇARIA PRADO	MANO VIDROS	RENAN ORSO
01	01	R$ 45,00	R$ 50,00	R$ 59,38	R$ 60,00
02	01	R$ 35,00	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 50,00
03	01	R$ 25,00	R$ 30,00	R$ 34,38	R$ 35,00
04	01	R$ 40,00	R$ 60,00	R$ 62,50	R$ 60,00
05	01	R$ 23,00	R$ 30,00	R$ 31,25	R$ 40,00
06	04	R$ 35,00	R$ 170,00	R$ 190,00	R$ 50,00
07	02	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 80,00	R$ 40,00

Andreia

08	03	R$ 30,00	R$ 75,00	R$ 120,00	R$ 36,50
09	01	R$ 26,00	R$ 30,00	R$ 35,00	R$ 35,00
10	02	R$ 80,00	R$ 170,00	R$ 237,50	R$ 125,00
Valor total		**R$ 644,00**	**R$ 715,00**	**R$ 895,01**	**R$ 919,50**

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 03/11/2025, com entrega em até 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 22 de outubro de 2025.

Andreia V. Gandolfi

Andreia Vitoria Gandolfi
Responsável pela elaboração

Ivo Bottega

IVO BOTTEGA
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos
Solicitante

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:35
Para: 'mvaesquadrias@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 06

Administrativo Município de Irati/SC

De: MVA Esquadrias <mvaesquadrias@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 14:32
Para: 'Administrativo Município de Irati/SC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image004.png; image001.jpg; LICITAÇÃO MUNICIPIO DE IRATI.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento para a instalação de vidros.
Ficamos a disposição e no aguardo da confirmação do serviço.

Att.

Luciene Basso Meurer
MVA Esquadrias LTDA ME
Telefone: 49 – 3346-3567 ou 9967-1320

Trabalhamos com Esquadrias em Alumínio e Vidro Temperado;
Box em Vidro Temperado e em Acrílico;
Fechamento de sacadas;
Guarda-corpo e corrimão;
Portões e cercas em alumínio;
Divisórias;
Fachadas comerciais e residenciais em ACM, Policarbonato e Estrutural Glazing
Teto em policarbonato, Vidro Laminado e ACM.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

MVA
ESQUADRIAS LTDA ME

De: Administrativo Município de Irati/SC [mailto:administrativo@irati.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:35
Para: mvaesquadrias@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

IRATI-SC

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

MUNICIPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitante: SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 45,00	R$ 45,00
02	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 35,00
03	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 25,00	R$ 25,00
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 40,00
05	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 23,00	R$ 23,00
06	04	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 140,00
07	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 60,00
08	03	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 90,00
09	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 26,00	R$ 26,00
10	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 80,00	R$ 160,00

(SENDO QUE NA COTAÇÃO DE CADA ITEM DEVE CONSTAR O VALOR DA INSTALAÇÃO INCLUSO)

644

15.750.815/0001-65
MVA ESQUADRIAS LTDA-ME
Rua Presidente Juscelino, 72
Centro - CEP 89850-000
QUILOMBO - SC

MUNICIPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

EMPRESA:	MVA ESQUADRIAS LTDA
CNPJ:	15.750.815/0001-65
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 72 – CENTRO – QUILOMBO - SC
CONTATO:	49 – 3346-3567 OU 99967-1320 – NEURIVALDO MEURER

IRATI-SC, 13/10/2025.

Assinatura do Responsável

MVA ESQUADRIAS LTDA-ME
Neurivaldo Meurer
Sócio-Gerente

15.750.815/0001-65
MVA ESQUADRIAS LTDA-ME
Rua Presidente Juscelino, 72
Centro - CEP 89850-000
QUILOMBO - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:45
Para: 'renan.ro413@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Administrativo Município de Irati/SC

De: Renan Orso <renan.ro413@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 09:55
Para: Administrativo Município de Irati/SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; image001.png; BRN3C2AF47F9142_0000015468.pdf

Segue anexo o orçamento solicitado e ficamos a disposição para qualquer dúvida !
Orçamento válido por 15 dias!

Em ter., 14 de out. de 2025 09:52, Renan Orso <renan.ro413@gmail.com> escreveu:

Em ter., 7 de out. de 2025 10:44, Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi

Setor Administrativo

(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

MUNICIPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitante: SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 60,00	R$ 60,00
02	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 50,00	R$ 50,00
03	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 35,00
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 60,00	R$ 60,00
05	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 40,00
06	04	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 50,00	R$ 200,00
07	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 80,00
08	03	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 36,50	R$ 109,50
09	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 35,00
10	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 125,00	R$ 250,00

(SENDO QUE NA COTAÇÃO DE CADA ITEM DEVE CONSTAR O VALOR DA INSTALAÇÃO INCLUSO)

= 919,50

Roseane F. Dias

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

EMPRESA:	ORÇO ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA LTDA
CNPJ:	40.770.360/0001-97
ENDEREÇO:	Av. Santo Antonio, n° 731, centro de União do Oeste/SC.
CONTATO:	49- 984278224

UNIÃO DO OESTE-SC, 14/10/ 2025.

Renan Fernando Orso

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:30
Para: 'alinevidracaria67@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

MUNICIPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitante: SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 59,38	R$ 59,38
02	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 45,00	R$ 45,00
03	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 34,38	R$ 34,38
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 62,50	R$ 62,50
05	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 31,25	R$ 31,25
06	04	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 47,50	R$ 190,00
07	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 80,00
08	03	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 120,00
09	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 35,00
10	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 118,75	R$ 237,50

(SENDO QUE NA COTAÇÃO DE CADA ITEM DEVE CONSTAR O VALOR DA INSTALAÇÃO INCLUSO)

865,01

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

MUNICIPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010

EMPRESA:	MANO VIDROS
CNPJ:	38.211.818/0001-26
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANGELO NUMERO 20
CONTATO:	49-984220342

IRATI-SC,_21___/_10___/ 2025.

_____ALINE ROMEIRO _____

Assinatura do Responsável

38.211.818/0001-26
MANO VIDROS LTDA
Insc. Est: 260.648.493
QUILOMBO - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2025 15:36
Para: 'tatiprado245@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Administrativo Município de Irati/SC

De: Tati Prado <tatiprado245@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2025 17:13
Para: Administrativo Município de Irati/SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: 1000652036.jpg; 1000652033.jpg

Boa tarde

Em ter., 21 de out. de 2025 15:39, Tati Prado <tatiprado245@gmail.com> escreveu:

Em ter., 21 de out. de 2025 15:35, Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi

Setor Administrativo

(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

MUNICÍPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 95.990.230/0001-51
Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitante: SECRETARIAS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO.	R$ 50,00	R$ 50,00
02	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 40,00
03	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 30,00
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 60,00	R$ 60,00
05	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 30,00
06	04	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 42,50	R$ 170,00
07	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 60,00
08	03	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$25,00	R$ 75,00
09	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 30,00
10	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 85,00	R$ 170,00

(SENDO QUE NA COTAÇÃO DE CADA ITEM DEVE CONSTAR O VALOR DA INSTALAÇÃO INCLUSO)

715

EMPRESA:	Vidraçaria Prado
CNPJ:	37.174.264/0001- 71
ENDEREÇO:	Formosa do Sul

Rua João Beux Sobrinho, 383, Centro, Irati-SC, CEP [illegible]
0010

CONTATO:	049 984184730

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

IRATI-SC,__21__/_10_/ 2025.

___MILDAIR DO PRADO Mildair do Prado

Assinatura do Responsável

37.174.264/0001-71
MILDAIR DO PRADO
08036564912

Rodovia SC 157 Km 40, s/nº
Sala 02 - Centro - CEP 89859-000
FORMOSA DO SUL - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de outubro de 2025 10:22
Para: 'imperiodosvidros19@outlook.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:32
Para: 'renato.relogi@outlook.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.
Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:33
Para: 'esquadrias.ravanello@yahoo.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:36
Para: 'leusantin@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:48
Para: 'vidracariavla@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:49
Para: 'financeiro@vidralfer.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:51
Para: 'casanovavidros@outlook.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
95

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 15:53
Para: 'metalurgicafuzzo@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 16:02
Para: 'sonia@vidracariaslo.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 16:03
Para: 'contato@vidracariacentervidros.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 16:31
Para: 'ecuniao@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOA TARDE, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:08
Para: 'contato@irmaoscunha.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:09
Para: 'vidracariatasca.financeiro@outlook.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:11
Para: 'contato@assecondigital.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:24
Para: 'vidracariascheneider@yahoo.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL 36

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:25
Para: 'josibergamasschi@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:31
Para: 'benetti.vidracaria@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:34
Para: 'comercial@hallvidros.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

Administrativo Município de Irati/SC

De: Administrativo Município de Irati/SC <administrativo@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 10:41
Para: 'eletrovidracaria@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VIDROS PARA O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
Anexos: image001.png; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIDROS.docx

BOM DIA, VIEMOS POR MEIO DESTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BANHEIROS DA PRAÇA, GARAGEM DE MÁQUINAS E MULTIUSO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
SE POSSÍVEL RETORNAR ATÉ DIA 14/10/2025.

Atenciosamente,

Andreia V. Gandolfi
Setor Administrativo
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 12686/2025

Solicitante: IVO BOTTEGA, TELMO JOSÉ ROSSETTO **Data da Solicitação:** 22/10/2025
Organograma: 0800000000 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Local de Entrega: PRAÇA MUNICIPAL - GARAGEM DE MÁQUINAS - MULTIPLOUSO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411347-1	1,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO.	45,0000	45,00
2	411348-1	1,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	35,0000	35,00
3	411349-1	1,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	25,0000	25,00
4	411350-1	1,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	40,0000	40,00
5	411351-1	1,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	23,0000	23,00
6	411352-1	4,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	35,0000	140,00
7	411353-1	2,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	30,0000	60,00
8	411354-1	3,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	30,0000	90,00
9	411355-1	1,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	26,0000	26,00
10	411356-1	2,00	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	80,0000	160,00
					Preço Total:	644,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 22 de Outubro de 2025.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 135/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Em ate 10dias corridos apos o envio da Solicitação
Local de Entrega: PRAÇA MUNICIPAL - GARAGEM DE MÁQUINAS - MULTIPLOUSO
Vigência:
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO SETOR URBANO	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 644,00
		Total da entidade:	R$ 644,00
		Total geral:	R$ 644,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO.	R$ 45,0000	R$ 45,00
2	1,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,0000	R$ 35,00
3	1,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 25,0000	R$ 25,00
4	1,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,0000	R$ 40,00
5	1,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 23,0000	R$ 23,00
6	4,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,0000	R$ 140,00
7	2,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,0000	R$ 60,00
8	3,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,0000	R$ 90,00
9	1,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 26,0000	R$ 26,00
10	2,000	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 80,0000	R$ 160,00

Valor total dos itens: R$ 644,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Irati, 22 de Outubro de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 135/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 22/10/2025
Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 644,00
		Total:	**R$ 644,00**
		Total Geral:	**R$ 644,00**

Irati, 22 de Outubro de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 135/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Em ate 10dias corridos apos o envio da Solicitação
Local de Entrega: PRAÇA MUNICIPAL - GARAGEM DE MÁQUINAS - MULTIPLOUSO
Vigência:
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 644,00
		Total Entidade:	R$ 644,00
		Total Geral:	R$ 644,00

Irati, 22 de Outubro de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.22 16:01:57 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 076/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 022/2025- TRANSP/OBRAS/ URB.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 45,00	R$ 45,00
02	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 35,00
03	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 25,00	R$ 25,00
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 40,00
05	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 23,00	R$ 23,00
06	04	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 140,00
07	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM	R$ 30,00	R$ 60,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

			INSTALAÇÃO.		
08	03	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 90,00
09	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 26,00	R$ 26,00
10	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 80,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 644,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações públicas semelhantes, porém não foi encontrado devido ao fato de que estamos solicitando a aquisição dos vidros com a instalação inclusa, além de que por se tratar de vidro, não há um parâmetro de preço estabelecido, uma vez que depende do material usado, e se é cotado por peça de vidro com tamanhos específicos, pois como citado anteriormente as medidas são especificas e quando realizado a contratação as empresas "cortam" os vidros no tamanho solicitado, assim se tem uma variação muito grande de tamanhos que correspondem a necessidade de cada município, o que consequentemente tem a variação nos valores de cada peça, foi encaminhado solicitação de orçamento para 23 empresas as quais trabalham no ramo pertencem a região, onde se estabeleceu um prazo para retorno das cotações, devido a necessidade do objeto em questão, contudo somente 04 empresas retornaram com as cotações, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor preço global, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor preço dos dois itens para a contratação foi de R$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais) valor total.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE: 17 – Departamento DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2039 – Manutenção das ativ. do setor urbano
ELEMENTO DE DESPESA: (106) - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) Contrato social;
i) Declaração UNIFICADA sobre:
- **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: MVA ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 15.750.815/0001-65, com endereço na Rua Presidente Juscelino, nº 72, Centro, município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante emissão de solicitação de fornecimento/empenho, sendo a prestação de serviço em até 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento.

II - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

III - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

IV - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

V - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VI - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e 138/2025.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

VII - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e acondicionado ao recebimento definitivo.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 22 de Outubro de 2025.

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.10.22 16:03:33 -03'00'

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.750.815/0001-65 **MATRIZ**		**21/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
MVA ESQUADRIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MVA ESQUADRIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE JUSCELINO	**72**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	**CENTRO**	**QUILOMBO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MVAESQUADRIAS@GMAIL.COM	**(49) 3346-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **08:38:52** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
15.750.815/0001-65
NOME EMPRESARIAL:
MVA ESQUADRIAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
NEURIVALDO MEURER
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/10/2025** às **08:39** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA: MVA ESQUADRIAS LTDA

NEURIVALDO MEURER – CPF-669.332.859-87 – C.I. 12/R-2.432.645/SSP-SC, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, n°72, centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de São Lourenço do Oeste/SC, nascido em 25/Outubro/1971;

RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER – CPF-094.261.829-77 – C.I. 5.976.374/SSP-SC, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, n°72, centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Quilombo/SC, nascido aos 15/Janeiro/1999, representado pela mãe **LUCIENE BASSO MEURER** – CPF-753.601.289-68 – C.I. 2.164.950/SSP-SC, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, n°72, centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Quilombo/SC, nascida aos 22/Fevereiro/1972;

Resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pelo Código Civil Brasileiro e por este contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I

DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade será LIMITADA e se regerá por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de:

MVA ESQUADRIAS LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede na **Rua Presidente Juscelino, n°72, sala, centro na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000**, e seu Foro Jurídico a Comarca de **Quilombo/SC**;

§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade terá por objeto a exploração das seguintes atividades: **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E BOXES PARA BANHEIRO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS E DIVISÓRIAS.**

Cláusula 6ª - A sociedade iniciará suas atividades em **01 de Julho de 2012.**

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00 cada uma. O sócio NEURIVALDO MEURER subscreve 25.000 quotas de R$1,00 cada, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o sócio RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER subscreve 25.000 quotas de R$1,00 cada, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Distribuição do capital entre os sócios:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
NEURIVALDO MEURER	50%	25.000	25.000,00
RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER	50%	25.000	25.000,00
TOTAIS.....	100%	50.000	50.000,00

§ ÚNICO: A integralização do capital será feita da seguinte forma:

A) O sócio NEURIVALDO MEURER integraliza no ato a importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional;

B) O sócio RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER integraliza no ato a importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em comum acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência que lhes é assegurado, neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;

Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, sócio ou não da sociedade, que será escolhido de comum acordo entre os sócios.

§1º - Fica de comum acordo escolhido como sócio administrador, o sócio NEURIVALDO MEURER, que assinará pela empresa, da seguinte forma:

MVA ESQUADRIAS LTDA

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

§2° - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

§ 3° - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1° - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2° - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade;

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ 1° - Fica assegurado ao sócio remanescente a escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso da sociedade possuir apenas dois sócios;

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1° - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.
§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CAPÍTULO V

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcritos em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.
§ 1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;
§ 2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;
§ 3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no ultimo balanço, anual ou balanço semestral intermediário;
§ 4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;
§ 5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também a critério dos sócios, ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou mesmo para compensação de prejuízos.
§ 6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, em reunião entre os sócios.
Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às participações nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capitulo IV, artigos 1052 a 1087.
Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.
Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII

DA ATIVIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 23ª - Para o desenvolvimento das atividades que demandarem/exigirem profissionais habilitados, a sociedade manterá departamento técnico com profissionais devidamente habilitados/registrados junto aos órgãos de fiscalização respectivos, a fim de atender as exigências legais inerentes às tais atividades. Caso necessário, a própria empresa efetuará o seu registro nos órgãos competentes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Cláusula 25ª - O(s) administrador(es) declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 19 de Junho de 2012.

NEURIVALDO MEURER

Luciene Basso Meurer

RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER
Representado pela mãe
LUCIENE BASSO MEURER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2012 SOB Nº: 42204878041
Protocolo: 12/193109-9, DE 20/06/2012
MVA ESQUADRIAS LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – MVA ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 15.750.815/0001-65 - NIRE: 42204878041

NEURIVALDO MEURER – CPF: 669.332.859-87 – CI: 2.432.645/SSP-SC, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº72, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido em 25/Outubro/1971;
RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER – CPF: 094.261.829-77 – CI: 5.976.374/SSP-SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº72, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido aos 15/Janeiro/1999.
Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MVA ESQUADRIAS LTDA**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº72, sala, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, inscrita no CNPJ nº 15.750.815/0001-65, registro na JUCESC sob nº 42204878041, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social conforme a cláusula a seguir:

Cláusula 1ª – O capital social da empresa que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa para R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, aumentado da seguinte forma:

a) O sócio NEURIVALDO MEURER subscreve mais a importância de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), integralizados no ato em moeda corrente nacional;
b) O sócio RODOLDO ANTONIO BASSO MEURER subscreve a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizados no ato em moeda corrente nacional;
c) Com a presente alteração o capital social e quotas ficam assim distribuídos:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
NEURIVALDO MEURER	80%	104.000	104.000,00
RODOLDO ANTONIO BASSO MEURER	20%	26.000	26.000,00
TOTAIS.....	100%	130.000	130.000,00

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.
Cláusula 2ª - A sociedade gira sob a denominação social de: MVA ESQUADRIAS LTDA.
Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Presidente Juscelino, nº72, sala, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, e seu foro jurídico a Comarca de Quilombo/SC, inscrita no CNPJ nº 15.750.815/0001-65, registro na JUCESC sob nº 42204878041.
§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.
Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66933285987-NEURIVALDO MEURER:09426182977-RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 18/12/2023
Arquivamento 20236407724 Protocolo 236407724 de 18/12/2023 NIRE 42204878041
Nome da empresa MVA ESQUADRIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 251596681675088
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
20/12/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E BOXES PARA BANHEIRO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS E DIVISÓRIAS.
Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2012.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social será de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma. O sócio NEURIVALDO MEURER subscreve 104.000 quotas de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 104.000,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) e o sócio RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER subscreve 26.000 quotas de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). O capital social e quotas ficam assim distribuídos:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
NEURIVALDO MEURER	80%	104.000	104.000,00
RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER	20%	26.000	26.000,00
TOTAIS.....	100%	130.000	130.000,00

§ Único - O Capital Social encontra-se totalmente integralização em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado nesta cláusula, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 18/12/2023
Arquivamento 20236407724 Protocolo 236407724 de 18/12/2023 NIRE 42204878041
Nome da empresa MVA ESQUADRIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 251596681675088
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
20/12/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.
§ 1º - Fica de comum acordo escolhido como sócio administrador, o sócio NEURIVALDO MEURER.
§2° - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.
§ 3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar ou não uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens imóveis da sociedade são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;
§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.
Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.
Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.
§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso de a sociedade possuir apenas dois sócios.
Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.
§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.
§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2023
Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 18/12/2023
Arquivamento 20236407724 Protocolo 236407724 de 18/12/2023 NIRE 42204878041
Nome da empresa MVA ESQUADRIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 251596681675088
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Prefeitura Municipal de Iraí 59

CAPÍTULO V

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no inicio da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§1º - Ao termino de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§2º- O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conte de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no ultimo balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

§6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capitulo IV, artigos 1052 a 1087.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2023
Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 18/12/2023
Arquivamento 20236407724 Protocolo 236407724 de 18/12/2023 NIRE 42204878041
Nome da empresa MVA ESQUADRIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 251596681675088
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60
*

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Cláusula 25ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 18 de Dezembro de 2023.

NEURIVALDO MEURER

RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 18/12/2023
Arquivamento 20236407724 Protocolo 236407724 de 18/12/2023 NIRE 42204878041
Nome da empresa MVA ESQUADRIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 251596681675088
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
20/12/2023

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236407724

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MVA ESQUADRIAS LTDA
PROTOCOLO	236407724 - 18/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204878041
CNPJ 15.750.815/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023
SOB N: 20236407724

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236407724

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09426182977 - RODOLFO ANTONIO BASSO MEURER - Assinado em 18/12/2023 às 09:49:13

Cpf: 66933285987 - NEURIVALDO MEURER - Assinado em 18/12/2023 às 10:32:28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2023 Data dos Efeitos 18/12/2023
Arquivamento 20236407724 Protocolo 236407724 de 18/12/2023 NIRE 42204878041
Nome da empresa MVA ESQUADRIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 251596681675088
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/12/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVA ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 15.750.815/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:31:55 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2026.
Código de controle da certidão: **BEF9.BCC4.985A.9D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MVA ESQUADRIAS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.750.815/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140241651110**
Data de emissão:	**06/08/2025 09:01:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/10/2025 08:33:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/10/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 21/10/2025 08h35min

Número	Validade
2772	19/04/2026

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MVA ESQUADRIAS LTDA - ME CNPJ: 15750815000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CW4NPKG1HMGN8QP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 21 de Outubro de 2025

Duque de Caxias, 165 - Centro
Quilombo (SC) - CEP: 89850000 - Fone:4933463242

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.750.815/0001-65
Razão Social: MVA ESQUADRIAS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO 72 SALA / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100514231951460947

Informação obtida em 21/10/2025 08:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVA ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.750.815/0001-65
Certidão nº: 62877244/2025
Expedição: 21/10/2025, às 08:37:25
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVA ESQUADRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.750.815/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MVA ESQUADRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.750.815/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:38:10 do dia 21/10/2025 , com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sVImCzmKhTKrDnqkvDom

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 69

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEURIVALDO MEURER**

CPF/CNPJ: **669.332.859-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:28 do dia 22/10/2025 , com validade até o dia 21/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: M3ANFfmMMwCc7Ze2BmYM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MVA
ESQUADRIAS LTDA ME

Fone: (49) 3346.3567 I 9967.1320
E-mail: mvaesquadrias@gmail.com
Rua Presidente Juscelino, nº 72 Centro I 89850-000 I Quilombo I SC
CNPJ 15.750.815/0001-65 - INSC. EST.: 256.753.920

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

A **MVA Esquadrias LTDA**, CNPJ Nº **15.750.815/0001-65**, declara para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 22 de outubro de 2025.

15.750.815/0001-65
MVA ESQUADRIAS LTDA ME
Rua Presidente Juscelino, 72
Centro - CEP 89850-000

MVA Esquadrias LTDA
CNPJ Nº 15.750.815/0001-65
Assinatura do responsável

MVA ESQUADRIAS LTDA-ME
Neurivaldo Meurer
Sócio-Gerente

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
76/2025

Número Processo: 135/2025
Data do Processo: 22/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 127/2025

Reuniram-se no dia 22/10/2025, as 16:10 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 135/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA MVA ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 15.750.815/0001-65, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: MVA ESQUADRIAS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	PRÓPRIA	45,0000	45,00
2	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	PRÓPRIA	35,0000	35,00
3	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	PRÓPRIA	25,0000	25,00
4	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	PRÓPRIA	40,0000	40,00
5	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	PRÓPRIA	23,0000	23,00
6	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	4,000	UN	PRÓPRIA	35,0000	140,00
7	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	2,000	UN	PRÓPRIA	30,0000	60,00
8	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	3,000	UN	PRÓPRIA	30,0000	90,00
9	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES	1,000	UN	PRÓPRIA	26,0000	26,00

MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.

10	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO. - VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	2,000	UN	PRÓPRIA	80,0000	160,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

Total do Participante: 644,00

Total Geral: 644,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 22/10/2025

POLIANA PERUZZO
AGENTE_CONTRATACAO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 76/2025

Processo Adm.: 135/2025
Data do Processo: 22/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 135/2025
b) Nr. Licitação: 76/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 22/10/2025
e) Objeto da Licitação: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.*

Participante: MVA ESQUADRIAS LTDA - ME (15.750.815/0001-65)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	45,00	45,00
2	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	35,00	35,00
3	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	25,00	25,00
4	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	40,00	40,00
5	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	23,00	23,00
6	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	4,000	UN	35,00	140,00
7	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	2,000	UN	30,00	60,00
8	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	3,000	UN	30,00	90,00
9	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	1,000	UN	26,00	26,00
10	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	2,000	UN	80,00	160,00

Total do Participante: 644,00

Total Geral: 644,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	08.002.15.452.0017.2039.3.3.90.00.00	R$ 644,00

Irati, 22/10/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.22 16:30:24 -03'00'

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.10.22 16:26:31 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 às 16:33, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

PUBLICAÇÃO

Nº 7691121: PROCESSO Nº135/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº076/2025-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC
Nesta data. 22/10/2025
Publicação Nº 401/2025
Responsável

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7691121

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 076/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS VIDROS DESTINADOS AO MULTIUSO, BANHEIRO DA PRAÇA E GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133.

Contratado: MVA ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 15.750.815/0001-65, com endereço na Rua Presidente Juscelino, nº 72, Centro, município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 92,5CM – COM INSTALAÇÃO.	R$ 45,00	R$ 45,00
02	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 20CM X 90CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 35,00
03	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 23,5CM X 54 CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 25,00	R$ 25,00
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM X 98CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 40,00	R$ 40,00
05	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 24CM X 47CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 23,00	R$ 23,00
06	04	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 92CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 35,00	R$ 140,00
07	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA GARAGEM, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18CM X 78CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 60,00
08	03	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 77,5CM X 16,3CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 30,00	R$ 90,00
09	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA MULTIUSO, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 67CM X 16CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 26,00	R$ 26,00
10	02	UN	VIDRO INCOLOR PARA BANHEIRO DA PRAÇA MUNICIPAL, 4MM, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 95CM X 49CM - COM INSTALAÇÃO.	R$ 80,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 644,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 22 de Outubro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.22 16:33:22 -03'00'

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
XLS XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: D27975464BD022DB0A16D4056F319FB3C6EF1E77
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati
Usuário: Poliana Peruzzo
Descrição empresa: BETHA SISTEMAS LTDA
Status: Remessa confirmada
Data Envio: 22/10/2025 16:39
IP: 10.10.90.22
Descrição software: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações Correções

#Número Do Processo...	Código Da Modali...	Tipo Do Objeto	Espec. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engen...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Disp... Ou Inexi...	Descr. Do Objeto Da Dispe... Ou Inexig...	C P F Do Titular Da Uni...	E-Mail Do Titular Da Unid...	Tipo De Lici...	Data Da Rati... Aut... Ou Adj...	Data Da Assinatu... Pelo Participa... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natur... Da Licita...	Indica. De Previs... P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Pa.	Publicid
DL76/2025	8 - Dispensa	7 - Prest		ODIRLEI CARLOS	644,00	PRES... DE	237...	irati@...	99 - Não		22/10/2025	1 - Normal	Não	3 - Preço Global	10	4	2

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76